



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

**ATA SESSÃO DE ABERTURA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2021-00017 - SEMED**

Aos Nove dias do mês de Abril do ano de 2021 às oito horas e trinta minutos, na sala do setor de licitações, reuniu-se a Comissão de julgamento de Licitações, devidamente nomeada pela Portaria nº 06/2021- GAB/PMMR, de 04 de Janeiro de 2021, para realização da abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO, na modalidade **Chamada Pública 7/2021-00017/SEMED**, cujo objeto é **CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de MÃE DO RIO - PARÁ, para o ano letivo de 2021 conforme termo de referencia anexo I.**

A comissão procedeu para fazer a abertura do envelope de habilitação da proponente **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOP-AGRO**, inscrita sob CNPJ: 31.534.476/0001-36, sediada à ROD. BR 010 KM 49, ESTRADA DA PONTE NOVA, S/N, ZONA RURAL, protocolado sob número 02/2021, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, enquadrado neste processo como Fornecedor Formal, DAP JURIDICA DAP: **SDW3153447600010604210117, VALIDADE: 06/04/2023.** Neste ato representado pelo Sr. Eder Pereira da Costa, portador do RG: 476333 PC/PA e CPF: 748.629.792-20, residente e domiciliado à BR 010 KM 55 – Comunidade Santa Rita de Cassia S/N, CEP: 68675-000, Zona Rual – Mãe do Rio Pará. Após análise de documentos de habilitação, esta Comissão de Licitação, observou que; a cooperativa supramencionada apresentou todos os documentos previsto no Instrumento Convocatório, em conformidade com os itens constante em seu projeto venda, no entanto para o fornecimento de poupas de frutas, a mesma apresentou um contrato, entre; **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOP-AGRO e E.A KLAIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS DE FRUTAS EIRELI – ME**, sediada à Rua, Cristovão Santos, S/N, Bairro; Severino de Oliveira, CEP: 68675-000 – Mãe do Rio Pará, neste sentido esta Comissão de Licitação, objetivando assegurar a boa qualidade e resguardar a integridade física e nutricional dos alunos usuarios das escolas públicas Municipais, solicita desta competente licitante, a apresentação de; **Alvará de Funcionamento municipal**, relativo ao domicílio ou sede da **contratada**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **Alvará Sanitário**, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa **contratada**, foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular;

**2.2.5-** Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será ser concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

Em seguida a comissão procedeu à abertura do envelope de habilitação da proponente **COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA**, inscrita sob CNPJ: **20.801.457/0001-02** sediada à Rua Barão do Rio Branco nº 469, Bairro: Igrejinha, CEP: 68.700-265 – Capanema Pará, protocolado sob número 01/2021, dia 09/04/2021, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, constatou-se que a referida **COOPERATIVA** se enquadra como grupo formal, inscrito sob, DAP JURIDICA N: **SDW2080145700010503210759, Validade; 05/03/2023, neste ato representado pelo Sr. Francisco Pablo**





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Melo da Silva, CNH: 4832437789 e CPF: 891.097.402-87, residente e domiciliado, à Rua, Rio Branco nº 513, Bairro; Igrejinha – Capanema Pará. Após análise de documentos de habilitação, esta Comissão de Licitação, observou que, a referida **cooperativa**, apresentou um contrato de tercerização com a empresa **R. M KOLHER E CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ: 10.372.411/0001-61, sediada à Pass. São José, S/N, Bairro; Quarenta – Igarape Açu Pará. Neste sentido esta Comissão de Licitação, objetivando assegurar a boa qualidade e resguardar a integridade física e nutricional dos alunos usuarios das escolas públicas Municipais, solicita desta competente licitante, a apresentação de; **Alvará de Funcionamento municipal**, relativo ao domicílio ou sede da **contratada**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **Alvará Sanitário**, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa **contratada**, foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

Considerando, ainda que a referida cooperativa cotou em seu projeto de vendas o item; 37 – Carne Moida, mais não consta em suas atividades, CNAE 47.22-9-01 – Comercio varejista de Carnes – açougues. Levando-se em consideração que o CNAE 01.51-2-01, constante no cartão de seu CNPJ; contempla apenas a criação do bovino, neste sentido caso a referida cooperativa seja contemplada não podera formalizar contrato com esta administração no que se refere o fornecimento deste item supracitado.

**2.2.5**-Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nos itens 2.2.2 a 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, conforme o caso será ser concedida a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para a regularização da documentação, de acordo com o §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013.

Logo após comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação do proponente **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROCOFAM**, inscrita sob CNPJ: 32.916.754/0001-82, sediada à Rua, Raimundo Pedro de Lima nº 394, Bairro; Centro, CEP:68675-000 Mãe do Rio Pará. Protocolado dia 09/04/2021, sob o nº 03/2021, no setor de protocolo de Mãe do Rio Pará. constatou-se que a referida **COOPERATIVA** se enquadra como grupo formal, inscrito sob, **DAP JURIDICA N: SDW3291675400010804210437, Validade; 08/03/2023, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marinaldo Borges de Lima, RG: 2610879 PC/PA e CPF: 486.664.592-04, residente e domiciliado, no Ramal da 2ª Travessa do Mossoró, Zona Rural – Capitão Poço Pará.**

Após análise de documentos de habilitação, esta Comissão de Licitação, observou que, a referida **cooperativa**, apresentou um contrato de tercerização com a **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SALGADO PARAENSE - CASP**, inscrita sob CNPJ: 11.885.783/0001-54, sediada na Localidade São Sebastião, Zona Rural da Cidade de Vigia do Pará, objetivando o fornecimento do item 36 – LIQUIDOS LÁCTEOS. Ressaltamos, que foi apresentado; **ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA SANITARIO, FICHA TÉCNICA DO ITEM**, em nome da contratada, mas o referido contrato não estar reconhecido em cartório, conforme solicita o Instrumento Convocatório, nesta senda esta comissão de licitação solicita o referido contrato reconhecido.

Apresentou ainda contrato firmado com **CASA DA CARNE BOI BOM – ME**, inscrita sob CNPJ: 05.102.960/0001-86, sediada à Avenida Bernardo Sayão, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68675-000 – Mãe do Rio Pará, objetivando o fornecimento dos itens; 37 – CARNE MOIDA e 38 – CARNE BOVINA EM ISCAS, ressaltamos que foi apresentado **ALVARA SANITARIO, FICHA TÉCNICA, INSPENÇÃO MUNICIPAL – SIM**, da referida contratada, mais o contrato firmado, não estar reconhecido em cartório, conforme solicitado no instrumento convocatório, nesta senda, esta





GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

comissão de licitação solicita o referido contrato reconhecido.

Apresentou ainda contrato firma com **AGROFRUT POLPAS EIRELI**, inscrita sob CNPJ: 27.642.417/0001-04, sediada à ROD BR 010, KM 59, Estrada do Ariramba, km 10, Bairro; Zona Rural, CEP: 68.658-000, Aurora do Pará, objetivando o fornecimento de polpas de frutas, ressaltamos que o referido contrato estar devidamente reconhecido em cartório, foi apresentado ainada o registro na ADEPARA.

Neste sentido esta Comissão de Licitação, objetivando assegurar a boa qualidade e resguardar a integridade física e nutricional dos alunos usuarios das escolas públicas Municipais, solicita desta competente licitante, a apresentação de; **Alvará de Funcionamento municipal**, relativo ao domicilio ou sede da **contratada**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **Alvará Sanitário**, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa **contratada**, foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, no prazo estabelecido, oficialmente demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no item 2.2.5, do Instrumento Convocatório, concede aos interessados a abertura do prazo de 05 (Cinco) dias corridos, para a regularização da documntação, de acordo com o §4º do art. 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, o referido prazo começa a contar a parti da publicação desta ata no portal de transparencia, cujo endereço eletrônico é [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

Obs: Os documtos acima supracitados, deverão ser protocolados de segunda a quinta, das 08:00h até as 13:00h, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará, obdecendo o prazo estabelecido nesta ata. Sem mais para o momento, a Comissão de Licitação lavrou a presente ata para ser assinada por todos.

Mãe do Rio Pará 12 de Abril de 2021

  
JOÃO VICTO DA SILVA CASTRO  
Presidente

  
FLAVIO SILVA RODRIGUES  
Membro

  
AGLAENE GOMES DA SILVA  
Membro